

REVOGADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

ATO GP N. 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Revogado pelo [Ato n. 28/GP. de 23 de abril de 2024](#)

*Renova o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho para Revisão do Manual para Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), instituído pelo [Ato GP n. 75, de 14 de setembro de 2023](#).*

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 do [Ato GP n. 75, de 14 de setembro de 2023](#), especialmente quanto a possibilidade de renovação do prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho para Revisão do Manual para Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), por igual período;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos normativos vigentes para que representem a realidade institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho para Revisão do Manual para Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), nos termos do art. 11 do [Ato GP n. 75, de 14 de setembro de 2023](#).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA  
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.